
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE
PREÇOS Nº 024/2019

PROCESSO Nº. 29030001/2019- PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s) T M COMERC. DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.521.361/0001-41, foi vencedora dos itens 3, 16, 24, 30, 38, 49, 56, 58, 65, 75, 92, 93, 95, com o valor global de R\$ 50.701,50 (cinquenta mil setecentos e um reais e cinquenta centavos); Empresa: E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 16.859.386/0001-21, foi vencedora dos itens 1, 9, 11, 15, 17, 28, 45, 46, 51, 55, 57, 61, 63, 66, 68, 70, 72, 74, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 88, 91, 100, 103, 105 com o valor global de R\$ 74.942,10 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos); Empresa: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA ME, CNPJ: 26.691.021/0001-94, foi vencedora dos itens 5, 6, 7, 12, 13, 19, 25, 27, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 54, 76, 77, 87, 94, 102, 104, 106 com o valor global de R\$ 191.092,50 (cento e noventa e um mil noventa e dois reais e cinquenta centavos) e a Empresa: CASA DOS FERROS APODI LTDA – EPP, CNPJ: 08.040.982/0001-57, foi vencedora dos itens 2, 4, 8, 10, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 44, 47, 48, 50, 52, 53, 59, 60, 62, 64, 67, 69, 71, 73, 78, 81, 83, 89, 90, 96, 97, 98, 99, 101 com o valor global de R\$ 233.267,15 (duzentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Valor global negociado: R\$ 550.003,25 (quinhentos e cinquenta mil três reais e vinte e cinco centavos). Objeto: registro de preços para eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de construção e ferramentas, para atender as necessidades das secretarias municipais no período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 23 de abril de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8A342B41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2019. Edição 2004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>